

PORTARIA Nº 039/2023/DIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta os procedimentos relativos ao processo para progressão funcional dos docentes no âmbito dos Cursos de Graduação oferecidos pela FMC.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal n.º. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria n.º. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o Artigo 18, Incisos I, II, III e X do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos - FMC;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria DIR ACAD Nº 06/2015, que regulamentava os procedimentos relativos à progressão funcional dos docentes nos Cursos de Graduação ofertados pela FMC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2018/DIR, que revogou a Portaria DIR ACAD Nº 06/2015;

CONSIDERANDO que a progressão funcional dos professores da FMC é de responsabilidade e competência primária da FBPN;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do plano de cargos e salário da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da necessidade de contratações de novos professores, estes serão enquadrados como Professor Auxiliar I independente da sua titulação prévia.

Art. 2º Quaisquer progressões dos professores que já integram o quadro serão deliberados pela Direção-Geral da FMC, com o deferimento da FBPN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até a promulgação de novo documento de progressão funcional.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC